



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 461/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

SANDRA MARTINS BEDATTY, brasileira, divorciada, Matrícula 1338-2, CPF N° 908.027.309-06, admitida em Caráter Temporário de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 240/2018, de 29 de Maio de 2018, a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 13/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 475/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

ANDRIELI DALVIT, brasileira, solteira, Matrícula 1290-4, CPF N.° 093.334.559-90, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 328/2017, de 30 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/01/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 476/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

CRISTIANE SALETE FRAPORTI, brasileira, solteira, Matrícula 1285-8, CPF N.° 081.923.109-65, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 310/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/01/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

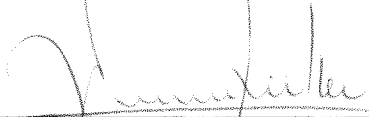
Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 477/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

DAIANE MARIELI RENZ, brasileira, união estável, Matrícula 1334-0, CPF N.º 072.508.749-85, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 187/2018, de 20 de Abril de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/01/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 478/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, brasileiro, solteiro, Matrícula 1284-0, CPF N.° 077.920.649-56, admitido em Caráter Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 311/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/01/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 479/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

ELAINE STIEGEMEIER EMMEL, brasileira, casada, Matrícula 1311-0, CPF N.° 050.867.199-09, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 097/2018, de 09 de Fevereiro de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 23/01/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 480/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 30/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

LUCIANE THOMÉ, brasileira, solteira, Matrícula 1323-4, CPF N.º 087.023.249-54, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 119/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 23/01/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 481/2018

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/12/18
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

MICHELE TÓRTORA FIORENTIN, brasileira, casada, Matrícula 1282-3, CPF N.º 057.715.299-82, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 313/2017, de 22 de Maio de 2017 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 23/01/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2018.